

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS

DO

**ORÇAMENTO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

PARA O

**EXERCICIO DE 1915**

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS

DO

# Orçamento da Viação e Obras Publicas

PARA O

## EXERCICIO DE 1915

---

Papel . . . . .	101.825:236\$556
Ouro . . . . .	11.066:045\$136



RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL  
1915

Resumo das tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas  
no exercicio de 1915

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	Papel	Ouro
1ª	Secretaria de Estado.....	719:465\$000	—
2ª	Correios.....	23.525:377\$000	290:000\$000
3ª	Telegraphos.....	18.455:190\$000	307:986\$366
4ª	Subvenção ás Companhias de Navegação.....	3.135:443\$400	—
5ª	Garantia de juros.....	1.993:780\$056	8.674:072\$770
6ª	Estradas de Ferro Federaes :		
	I — Estrada de Ferro Central do Brazil.....	35.248:535\$000	—
	II — Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	3.487:815\$000	—
7ª	Inspectoria de Obras contra as Seccas.....	2.200:000\$000	—
8ª	Repartição de Aguas e Obras Publicas.....	3.897:893\$000	—
9ª	Esgotos da Capital Federal.....	5.034:865\$000	—
10ª	Iluminação Publica da Capital.....	2.036:186\$000	1.791:586\$000
11ª	Inspectoria Federal das Estradas.....	1.160:437\$100	—
12ª	Inspectoria Geral de Navegação.....	146:205\$000	2:400\$000
13ª	I — Fiscalização de serviços diversos.....	60:000\$000	—
	II — Baixada Fluminense.....	375:000\$000	—
14ª	Empregados addidos.....	117:880\$000	—
15ª	Eventuaes.....	100:000\$000	—
16ª	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	131:165\$000	—
	( Vide decreto n. 2.963 de 20 de janeiro de 1915 ) .....	101.825:236\$556	11.066:045\$136

Tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas no exercicio de 1915

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 1ª</b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
(Decreto n. 9.133 de 17 novembro de 1911)				
<b>Pessoal</b>				
<b>GABINETE DO MINISTRO</b>				
1 Ministro de Estado.....	{ Vencimento... 24:000\$000 Gratificação... 24:000\$000			
1 Secretario do Ministro.....	18:000\$000			
1 Consultor tecnico.....	12:000\$000			
2 Officiaes de gabinete.....	12:000\$000	90:000\$000		
<b>DIRECTORIA</b>				
4 Directores geraes.....	72:000\$000			
8 Directores de secção.....	96:000\$000			
8 Primeiros officiaes.....	76:800\$000			
10 Segundos officiaes.....	72:000\$000			
25 Terceiros officiaes.....	135:000\$000			
1 Consultor juridico.....	12:000\$000			
1 Bibliothecario.....	8:400\$000			
1 Redactor do boletim.....	12:000\$000			
1 Auxiliar do redactor do boletim.....	6:000\$000	490:200\$000		
<b>PORTARIA</b>				
1 Porteiro.....	6:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	4:800\$000			
12 Continuos.....	43:200\$000			
4 Correios.....	14:400\$000			
8 Serventes, salario mensal de 195\$000.....	18:720\$000			
1 Motorneiro a 6\$ diarios.....	2:190\$000			
1 Ajudante do elevador a 3\$ diarios.....	1:095\$000	90:405\$000	670:605\$000	
<b>Material</b>				
Despesas de conducção neste ministerio.....		12:000\$000		
O necessario para o expediente.....		12:000\$000		
Publicações, impressões, encadernações, aquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro.....		15:000\$000		
Serviço postal e telegraphico.....		1:260\$000		
Iluminação do edificio da Secretaria.....		800\$000		
Consumo d'agua.....		360\$000		
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, nos termos do art. 75 do regulamento em vigor.....		6:000\$000		
Aos quatro correios, diaria de 1\$000 a cada um, quando em serviço.....		1:440\$000	48:860\$000	
Dotação da verba.....			719:465\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>VERBA 2ª</b>				
<b>Correios</b>				
(Decretos ns. 9.080, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 13 de janeiro de 1913.)				
<b>SERVIÇO POSTAL EM GERAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Directoria Geral :				
1 Director-geral.....	24:000\$000			
Da Sub-directoria do Expediente :				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
3 Chefes de secção a.....	9:000\$000	27:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Cartographo.....		6:000\$000		
6 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	28:800\$000		
16 Amanuenses a.....	4:000\$000	64:000\$000		
16 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	51:200\$000		
16 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	38:400\$000		
7 Continuos a.....	1:800\$000	12:600\$000		
2 Serventes de 1ª classe, diaria de.....	5\$000	3:650\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
Da Sub-directoria de Contabilidade :				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Thesoureiro.....		10:800\$000		
1 Almojarife.....		9:000\$000		
2 Chefes de secção a.....	9:000\$000	18:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
1 Ajudante do almojarife.....		6:000\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Claviculario.....		6:000\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	38:400\$000		
15 Fieis do thesoureiro a.....	5:000\$000	75:000\$000		
24 Amanuenses a.....	4:000\$000	96:000\$000		
19 Fieis de 2ª classe a.....	3:600\$000	68:400\$000		
46 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	147:200\$000		
31 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	74:400\$000		
5 Auxiliares do almojarife a.....	2:400\$000	12:000\$000		
10 Continuos a.....	1:800\$000	18:000\$000		
12 Serventes, diaria de.....	5\$000	21:900\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	5:110\$000		
Da Sub-directoria do Trafego e Serviços Postaes:				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Secretario.....		10:800\$000		
7 Chefes de secção a.....	9:000\$000	63:000\$000		
20 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	144:000\$000		
29 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	174:000\$000		
46 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	220:800\$000		
6 Thesoureiros de succursal a.....	5:000\$000	30:000\$000		
122 Amanuenses a.....	4:000\$000	488:000\$000		
6 Fieis de thesoureiro de succursal a.....	3:600\$000	21:600\$000		
212 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	678:400\$000		
103 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	247:200\$000		
100 Carteiros de 1ª classe a.....	3:600\$000	360:000\$000		
250 Ditos de 2ª classe a.....	3:000\$000	750:000\$000		
130 Ditos de 3ª classe a.....	2:400\$000	312:000\$000		
34 Ditos ruraes a.....	3:600\$000	122:400\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
8 Continuos a.....	1:800\$000	14:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
98	Serventes, diaria de.....	5\$000	178:850\$000			
44	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	56:210\$000			
1	Correio mestre, diaria de.....	9\$000	3:285\$000			
2	Correiros, diaria de.....	7\$500	5:475\$000			
30	Estafetas expressos, diaria de.....	5\$000	54:750\$000			
Portaria :						
1	Porteiro.....		4:800\$000			
3	Ajudantes de porteiro a.....	4:000\$000	12:000\$000	4.976:285\$000		
Agentes embarcados:						
6	Agentes a.....		3:200\$000	19:200\$000		
Agencias de 1ª classe :						
CASCADURA						
2	Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
14	Carteiros a.....	2:200\$000	30:800\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000			
ESTAÇÃO CENTRAL DA E. F. CENTRAL DO BRAZIL						
8	Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000			
Agencias de 2ª classe:						
AVENIDA RIO-BRANCO						
3	Serventes, diaria de.....	3\$500	3:832\$500			
CAMPO GRANDE						
1	Carteiro.....		2:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
COPACABANA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
DEODORO						
4	Carteiros a.....	2:000\$000	8:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
ENGENHO DE DENTRO						
8	Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
ENGENHO NOVO						
8	Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
LARGO DA LAPA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
Viação						

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
LARGO DE SANTA RITA						
1 Servente, diaria de.....	3\$300	1:277\$500				
MEYER						
10 Carteiros a.....	2:000\$000	20:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
PIEIDADE						
8 Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
PRAÇA ONZE DE JUNHO						
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
REALENGO						
1 Carteiro.....		1:200\$000				
SANTA CRUZ						
3 Carteiros a.....	2:000\$000	6:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
S. FRANCISCO XAVIER						
16 Carteiros a.....	2:000\$000	32:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
Agencias de 3ª classe :						
PAQUETA						
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	205:067\$500			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....			3.500:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....			90:000\$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres, ao machinista do elevador e seus ajudantes; ditas de pernoites, de accôrdo com o § 1º do art. 402 do regulamento.....			3.940:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, sub-administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diaria adicional a serventes dessas repartições, que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do regulamento.....			664:200\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accôrdo com os arts. 397 e 404 do regulamento e por substituições.....			550:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....			80:000\$000	14.024:752\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>Material</b>				
Artigos de expediente, escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações.....	550:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço.....	800:000\$000			
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia e cheques postaes.....	20:000\$000			150:000\$000
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, telegrammas e despesas miudas e de prompto pagamento.....	1.200:000\$000	2.570:000\$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accordo firmado em Roma em 26 de maio de 1906; por saldos em francos ao cambio de 27 ds.....				140:000\$000
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e á insufficiencia da verba.....		100:000\$000	16.694:752\$500	
<b>Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
2 Chefes de Secção a.....	7:200\$000	14:400\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
4 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	20:800\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
10 Amanuenses a.....	3:600\$000	36:000\$000		
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	28:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	40:000\$000		
6 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	18:000\$000		
9 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000		
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000		
1 Continuo.....		1:600\$000		
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:570\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000		
		312:930\$000		
Da agencia especial :				
<b>CAMPOS</b>				
1 Agente.....	6:000\$000			
1 Ajudante.....	4:500\$000			
1 Thesoureiro.....	4:900\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:500\$000			
1 Amanuense.....		2:400\$000		
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000		
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000		
		58:420\$000		



NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :						
BARRA DO PIRAHY						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
MACAHE						
2 Carteiros a.....	1:100\$000	2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante.....		2:200\$000				
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
PETROPOLIS						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
13 Carteiros a.....	2:200\$000	39:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro.....		1:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
Das agencias de 2ª classe :						
ANGRA DOS REIS						
1 Carteiro.....		1:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
PARAHYBA DO SUL						
3 Carteiros a.....	1:650\$000	4:950\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
REZENDE						
1 Carteiro.....		1:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
MAXAMBOMBA						
1 Carteiro.....		900\$000				
VASSOURAS						
1 Carteiro.....		1:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CANTAGALLO, MENDES, SAPUCAIA, S. FIDELIS, S. JOÃO DA BARRA E VALENÇA						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	5:400\$000	108:162\$500	479:532\$500	479:532\$500	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Amazonas</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador .....	10:500\$000			
1 Contador .....	7:200\$000			
1 Thesoureiro .....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2 Primeiros officiaes a .....	5:400\$000	10:800\$000		
3 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	13:500\$000		
3 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000		
1 Porteiro .....		3:600\$000		
10 Amanuenses a.....	3:000\$000	30:000\$000		
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000		
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000		
15 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000		
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000		
9 Serventes, diaria de.....	4\$000	13:140\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:825\$000		
		245:165\$000		
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao administrador até o porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros e de 60 % aos continuos e serventes.....		109:939\$000		
Agentes embarcados :				
20 Agentes a.....	3:600\$000	72:000\$000		
Das agencias de 2ª classe :				
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA				
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a.....	3:000\$000	12:000\$000		
ITACOATIARA				
1 Carteiro.....		1:800\$000	440:924\$000	440:924\$000
<b>Administração dos Correios do Estado da Bahia</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador .....	12:000\$000			
1 Contador .....	8:400\$000			
1 Thesoureiro .....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro .....		4:200\$000		
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000		
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000		
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000		
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000		
24 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	57:600\$000		
12 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	21:600\$000		
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000		
10 Serventes, diaria de.....	4\$500	16:425\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000		
		443:605\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :				
MINAS DO RIO DE CONTAS				
1 Amanuense.....	2:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
2 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:095\$000		
CACHOEIRA				
1 Praticante.....		2:200\$000		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
RUA MIGUEL CALMON				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
PRAÇA CASTRO ALVES				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
Das agencias de 2ª classe:				
ALAGOINHAS				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
BOMFIM				
1 Carteiro.....		720\$000		
ILHÉOS				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
JOAZEIRO				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
S. FELIX				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agências de 3ª classe:					
AMARGOSA, BELMONTE, CARAVELLAS, CIDADE DE CASTRO ALVES (EX-CURRALINHO), FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOCIFE, NAZARETH, SANTO AMARO E VALENÇA.					
10 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	720\$000	7:200\$000	46:097\$500	489:702\$500	489:702\$500
<b>Administração dos Correios do Estado do Ceará</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....		10:500\$000			
1 Contador.....		7:200\$000			
1 Thesoureiro.....		6:400\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000			
3 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	13:500\$000			
3 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1 Porteiro.....		3:600\$000			
5 Amanuenses a.....	3:000\$000	15:000\$000			
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	19:200\$000			
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000			
2 Continuos a.....	1:300\$000	3:000\$000			
4 Serventes, diaria de.....	4\$000	5:840\$000			
3 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	2:737\$500	182:977\$500		
Da agencia de 3ª classe:					
BATURITÉ					
1 Carteiro.....		720\$000	183:697\$500	183:697\$500	
<b>Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....		12:000\$000			
1 Ajudante.....		10:000\$000			
1 Contador.....		8:400\$000			
1 Thesoureiro.....		8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000			
10 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	44:000\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000			
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	56:000\$000			
15 Praticantes de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
15 Carteiros de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000			
9 Carteiros de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
8 Serventes, diaria de.....	4\$500	13:140\$000			
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000	401:320\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agências de 1ª classe :						
JUIZ DE FÓRA						
1 Amanuense.....		2:600\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	6:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	4:200\$000	3:600\$000				
5 Carteiros de 1ª classe a.....	2:200\$000	11:900\$000				
5 Ditos de 2ª classe a.....	4:200\$000	6:000\$000				
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:832\$500				
BARBACENA						
2 Praticantes a.....	2:200\$600	4:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	4:100\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
OURO PRETO						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000				
S. JOÃO D'EL-REY						
1 Praticante.....		2:200\$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
Das agências de 2ª classe :						
CURVELLO, ITABIRA DE MATTO DENTRO, MARIANNA, MAR DE HESPAÑA, SABARÁ E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	4:200\$000	7:200\$000				
CATAGUAZES, OLIVEIRA, S. LOURENÇO DE MANHUASSU', S. PAULO DE MURIAHÉ E UBÁ						
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	4:200\$000				
LEOPOLDINA						
2 Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000				
Das agências de 3ª classe :						
FORMIGA, PARÁ, QUELUZ, RIO BRANCO, SANTA BAR- BARA, VIÇOSA, MARIANO PROCOPIO, PALMYRA, POMBA, RIO PRETO, RIO NOVO, S. JOÃO NEPOMU- CENO E S. JOSÉ DE ALÉM-PARAHYBA						
43 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	10:920\$000	104:782\$500	506:102\$500	506:102\$500	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>Sub-Administração dos Correios de Campanha</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000	44:295\$000		
Da agencia de 1ª classe :				
POÇOS DE CALDAS				
1 Praticante.....	2:200\$000			
1 Carteiro.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000			
Das agencias de 2ª classe :				
OURO FINO				
2 Carteiros a..... 1:050\$000	2:100\$000			
AGUAS DE CAXAMBU', POUSO ALEGRE E TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 1:050\$000	3:150\$000			
Das agencias de 3ª classe :				
AGUAS VIRTUOSAS, AYURUOCA, BAEPENDY, CHRISTINA, LAVRAS, POUSO ALTO, SANTO ANTONIO DE JACUTINGA, S. GONçALO DE SAPUCAHY, S. JOSÉ DO PARAISO, SYLVESTE FERRAZ, VARGINHA, SANTA RITA DO SAPUCAHY E JAGUARY				
13 carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 840\$000	10:920\$000			
VILLA BRAZ E SANTA RITA DA EXTREMA				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 600\$000	1:200\$000	22:465\$000	63:760\$000	63:760\$000
<b>Sub-Administração dos Correios de Diamantina</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
Viação				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1	Chefe de secção.....	2:800\$000			
1	Official.....	2:600\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1	Porteiro.....	2:000\$000			
1	Amanuense.....	2:000\$000			
3	Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000			
3	Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000			
3	Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000			
2	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	41:295\$000		
	1:095\$000				
Da agencia de 1ª classe :					
ARASSUAHY					
1	Carteiro.....	600\$000			
Das agencias de 2ª classe :					
SERRO					
1	Carteiro.....	1:050\$000			
JANUARIA E MONTES CLAROS					
2	Carteiros, sendo um para cada agencia, a 600\$.	1:200\$000			
Das agencias de 3ª classe :					
GRÃO MOGOL, PEÇANHA E THEOPHILO OTTONI					
3	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600\$000	1:800\$000	4:650\$000	45:945\$000
Sub-Administração dos Correios de Uberaba					
Pessoal					
Da Sub-Administração :					
1	Sub-administrador.....	5:000\$000			
1	Contador.....	4:000\$000			
1	Thesoureiro.....	3:400\$000			
1	Chefe de secção.....	2:800\$000			
1	Official.....	2:600\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1	Porteiro.....	2:000\$000			
1	Amanuense.....	2:000\$000			
3	Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000			
3	Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000			
3	Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000			
2	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	41:295\$000		
	1:095\$000				
Das agencias de 2ª classe :					
ARAGUARY					
2	Carteiros a.....	1:050\$000	2:100\$000		
PASSOS					
1	Carteiro.....	840\$000			
Da agencia de 3ª classe :					
MUZAMBINHO					
1	Carteiro.....	840\$000	3:780\$000	45:075\$000	45:075\$000

Da  
1 Adm  
1 Con  
1 The  
3 Che  
3 Prim  
6 Seg  
10 Ter  
2 Fie  
1 Port  
12 Am  
15 Pr  
15 Dit  
10 Cart  
20 Dit  
15 Dit  
2 Con  
4 Ser  
2 Dit

Da  
2 Car

Da  
B  
4 Car  
ag

2 Car

D  
1 Ad  
1 Co  
1 Th  
2 Ch  
2 Pr  
2 Se  
4 Te  
2 Fi  
1 Po  
6 Ar  
10 P  
8 D  
10 C  
8 C  
2 C  
5 S  
2 D

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Pará</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
1 Administrador.....		12:000\$000				
1 Contador.....		8:400\$000				
1 Thesoureiro.....		8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000				
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000				
10 Terceiros ditos a.....	4:400\$000	44:000\$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000				
1 Porteiro.....		4:200\$000				
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000				
15 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	42:000\$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000				
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000				
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000				
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000				
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:570\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	2:190\$000	388:360\$000			
Da agencia de 2ª classe :						
SANTARÉM						
2 Carteiros, a.....	600\$000	4:200\$000				
Das agencias de 3ª classe :						
BRAGANÇA, CAMETÁ, MOSQUEIRO E PINHEIRO						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600\$000	2:400\$000				
OBIDOS						
2 Carteiros a.....	600\$000	1:200\$000	4:800\$000	393:160\$000	393:160\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado do Paraná</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
1 Administrador.....		10:500\$000				
1 Contador.....		7:200\$000				
1 Thesoureiro.....		6:400\$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000				
2 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	9:000\$000				
4 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000				
1 Porteiro.....		3:600\$000				
6 Amanuenses a.....	3:000\$000	18:000\$000				
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000				
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	14:400\$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000				
8 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000				
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000				
5 Serventes, diaria de.....	4\$000	7:300\$000				
2 Ditos, diaria de.....	2\$500	1:825\$000	491:225\$000			



NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :					
PARANAGUÁ					
1 Praticante.....		1:800\$000			
2 Carteiros a.....	1:800\$000	3:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
PONTA GROSSA					
2 Praticantes a.....	1:800\$000	3:600\$000			
3 Carteiros a.....	1:800\$000	5:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
Das agencias de 2ª classe :					
ANTONINA					
1 Carteiro.....		1:200\$000			
UNIÃO DA VICTORIA					
1 Carteiro.....		840\$000			
Da agencia de 3ª classe :					
MORRETES					
1 Carteiro.....		840\$000	19:833\$000	211:060\$000	211:060\$000
Administração dos Correios do Estado de Pernambuco					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....		12:000\$000			
1 Contador.....		8:400\$000			
1 Thesoureiro.....		8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8 Terceiros ditos a.....	4:400\$000	35:200\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000			
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
10 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
6 Serventes, diaria de.....	4\$500	9:855\$000			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	6:370\$000	426:025\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :					
CINGO PONTAS					
2 Praticantes a.....	2:200\$000		4:400\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000		4:400\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500		2:555\$000		
SANTO ANTONIO					
3 Carteiros a.....	2:200\$000		6:600\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500		2:555\$000		
Das agencias de 2ª classe :					
BRUM					
1 Carteiro.....			1:800\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000		1:095\$000		
ESTAÇÃO CENTRAL					
1 Servente, diaria de.....	3\$000		1:095\$000		
MACIEL PINHEIRO					
1 Carteiro.....			1:800\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000		1:095\$000		
Das agencias de 3ª classe :					
CABO, CARUARU', ESCADA, GUARANHUNS, LIMOEIRO, NAZARETH, TIMBAU'BA, VICTORIA E PESQUEIRA					
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600\$000		5:400\$000		
OLINDA					
2 Carteiros a.....	960\$000		1:920\$000		
PALMARES					
2 Carteiros a.....	720\$000		1:440\$000		
GOYANNA					
1 Carteiro .....	840\$000	36:995\$000	463:020\$000	463:020\$000	
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....			12:000\$000		
1 Contador.....			8:400\$000		
1 Thesoureiro.....			8:200\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
3	Chefes de seção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3	Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6	Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8	Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000			
2	Fies do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1	Porteiro.....		4:200\$000			
9	Amanuenses a.....	3:600\$000	32:400\$000			
18	Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	50:400\$000			
15	Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
10	Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
18	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	43:200\$000			
9	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000			
6	Ditos ruraes a.....	3:000\$000	18:000\$000			
2	Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
8	Serventes, diaria de.....	4\$500	13:140\$000			
4	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000	388:320\$000		
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
1	Agente.....		7:000\$000			
1	Ajudante.....		5:000\$000			
1	Thesoureiro.....		3:400\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....		3:400\$000			
2	Amanuenses a.....	2:600\$000	5:200\$000			
6	Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
10	Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000			
3	Serventes, diaria de.....	3\$500	3:832\$500	64:732\$500		
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
2	Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
3	Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
PELOTAS						
6	Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
10	Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
4	Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
5	Carteiros a.....	2:200\$000	11:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
URUGUAYANA						
4	Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
8	Carteiros a.....	2:200\$000	17:600\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
Das agencias de 2ª classe :						
ALEGRETE						
2	Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>GACHOEIRA</b>						
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500				
<b>S. GABRIEL</b>						
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500				
<b>JAGUARÃO</b>						
1 Carteiro.....		1:650\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500				
<b>S. LEOPOLDO</b>						
1 Carteiro.....		840\$000				
Da agencia de 3ª classe :						
<b>RIO PARDO</b>						
1 Carteiro.....		840\$000	116:945\$000	569:997\$500	569:997\$500	
<b>Administração dos Correios do Estado de S. Paulo</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
1 Administrador.....		12:000\$000				
1 Ajudante.....		10:000\$000				
1 Contador.....		8:400\$000				
1 Thesoureiro.....		8:200\$000				
4 Chefes de secção a.....	7:200\$000	28:800\$000				
6 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	36:000\$000				
12 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	62:400\$000				
19 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	83:600\$000				
1 Almoxarife.....		5:000\$000				
14 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	60:200\$000				
1 Porteiro.....		4:200\$000				
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000				
65 Amanuenses a.....	3:600\$000	234:000\$000				
110 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	308:000\$000				
120 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	240:000\$000				
45 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	135:000\$000				
70 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	168:000\$000				
65 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	117:000\$000				
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000				
31 Serventes, diaria de.....	4\$500	50:917\$500				
25 Ditos de 2ª classe, diaria de....	3\$000	27:375\$000				
20 Estafetas expressos, diaria de...	4\$000	29:200\$000	1.634:492\$500			
Da agencia especial :						
<b>SANTOS</b>						
1 Agente.....		8:000\$000				
1 Ajudante.....		6:000\$000				
1 Thesoureiro.....		5:400\$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Curo
1 Fiel do thesoureiro.....		3:700\$000				
5 Amanuenses a.....	3:600\$000	18:000\$000				
12 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	33:600\$000				
8 Praticantes de 2ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000				
13 Carteiros a.....	2:400\$000	36:000\$000				
5 Serventes, diaria de.....	4\$500	8:212\$500	434:912\$500			
Gratificação de 40 % aos funcionarios da agencia.....			53:963\$000			
Das agencias de 1ª classe :						
AMPARO						
1 Praticante.....		2:200\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Carteiro de 2ª classe.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
ARARAQUARA						
1 Praticante.....		2:200\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Carteiro de 2ª classe.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	1:277\$500				
BOTUCATU'						
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
BRAZ						
1 Carteiro.....		2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
CAMPINAS						
9 Praticantes a.....	2:200\$000	19:800\$000				
12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:533\$000				
CAMPINAS ( estação ) E LUZ						
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	2:533\$000				
GUARATINGUETÁ						
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
ITU'						
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				
JAHU'						
1 Praticante.....		2:200\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Carteiro de 2ª classe.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
JUNDIAHY				
1 Praticante.....		2:200\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
2 Carteiros de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
LIMEIRA				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
PIRACICABA				
1 Praticante.....		2:200\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
RIO CLARO				
1 Praticante.....		2:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
S. CARLOS DO PINHAL				
1 Praticante.....		2:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
SOROCABA				
1 Praticante.....		2:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
TAUBATÉ				
1 Praticante.....		2:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
Das agencias de 2ª classe:				
ARARAS, ITAPETININGA E S. MANOEL DO PARAISO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	3:600\$000		
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSINUNGA				
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....	1:200\$000	12:000\$000		
JABOTIGABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA E SANTA RITA DE PASSA QUATRO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	2:700\$000		
TIETÉ				
1 Carteiro.....		1:080\$000		
Viação				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
TAQUARETINGA					
1 Carteiro.....	740\$000				
MOGY-MIRIM					
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500			
BAURU', CAÇAPAVA, ITAPIRA, TATUHY E SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	4:500\$000			
PINDAMONHANGABA					
2 Carteiros a.....	900\$000	1:800\$000			
Das agencias de 3ª classe:					
AGUDOS, MOGY DAS CRUZES E PIRAJU'					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	740\$000	2:220\$000	201:247\$500	2.024:617\$500	2.024:617\$500
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto					
Pessoal					
Da Sub-Administração:					
1 Sub-Administrador.....		6:000\$000			
1 Contador.....		4:800\$000			
1 Thesoureiro.....		4:500\$000			
1 Chefe de secção.....		3:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100\$000			
1 Porteiro.....		2:400\$000			
1 Amanuense.....		2:600\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	4:400\$000			
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000	53:955\$000		
Das agencias de 1ª classe:					
FRANCA					
1 Praticante.....		2:200\$000			
1 Carteiro.....		2:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
CASA BRANCA					
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000			
Das agencias de 2ª classe:					
MOCÓCA E S. JOSE' DO RIO PARDO					
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	2:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
S. SIMÃO					
2 Carteiros a.....	1:200\$000      2:400\$000				
APPARECIDA DO SERTÃO SINHO					
1 Carteiro.....	740\$000	13:617\$500	69:572\$500	69:572\$500	
Administração dos Correios do Estado do Maranhão					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	7:200\$000				
1 Contador.....	5:200\$000				
1 Thesoureiro.....	4:600\$600				
1 Chefe de secção.....	4:800\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	4:200\$000      8:400\$000				
4 Segundos ditos a.....	3:600\$000      14:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
5 Amanuenses a.....	2:800\$000      14:000\$000				
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000      17:600\$000				
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000      12:800\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000      21:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000      5:400\$000				
1 Continuo.....	1:500\$000				
6 Serventes, diaria de.....	4\$000      8:760\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$500      912\$500	133:272\$500			
Da agencia de 2ª classe :					
CAXIAS					
1 Carteiro.....	1:350\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$000      730\$000	2:080\$000	135:352\$500	135:352\$500	
Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	7:200\$000				
1 Contador.....	5:200\$000				
1 Thesoureiro.....	4:600\$000				
1 Chefe de secção.....	4:800\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	4:200\$000      8:400\$000				
3 Segundos ditos a.....	3:600\$000      10:800\$000				
1 Fiel de thesoureiro.....	3:100\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
5 Amanuenses a.....	2:800\$000      14:000\$000				
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000      17:600\$000				
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000      12:800\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000      19:200\$000				
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000      10:800\$000				
1 Continuo.....	1:500\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000      2:920\$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500      2:737\$500	128:657\$500			
Das agencias de 2ª classe :					
BLUMENAU					
1 Carteiro.....	1:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$000      730\$000				



NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>ITAJAHY</b>						
2	Carteiros.....	840\$000	1:680\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
<b>JOINVILLE</b>						
1	Carteiro.....		840\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
<b>LAGUNA</b>						
1	Carteiro.....		840\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
<b>S. FRANCISCO</b>						
2	Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
Da agencia de 3ª classe:						
<b>LAGES</b>						
1	Carteiro.....		600\$000	10:130\$000	138:787\$500	138:787\$500
<b>Administração dos Correios do Estado de Alagoas</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração:						
1	Administrador.....		6:000\$000			
1	Contador.....		4:400\$000			
1	Thesoureiro.....		3:800\$000			
1	Chefe de secção.....		3:000\$000			
3	Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....		2:300\$000			
1	Porteiro.....		2:200\$000			
5	Amanuenses a.....	2:200\$000	11:000\$000			
6	Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000			
10	Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	14:000\$000			
16	Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	32:000\$000			
5	Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000			
1	Contiuuo.....		1:200\$000			
6	Serventes, diaria de.....	3\$500	7:665\$000			
2	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:825\$000	113:190\$000		
Das agencias de 2ª classe:						
<b>JARAGUÁ</b>						
4	Carteiros a.....	1:050\$000	4:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
<b>PENEDO</b>						
4	Carteiros a.....	1:050\$000	4:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000			
Das agencias de 3ª classe:						
<b>PÃO DE ASSUCAR, PILAR, S. MIGUEL DOS CAMPOS, UNIÃO E VIÇOSA</b>						
5	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	4:200\$000	14:060\$000	129:250\$000	129:250\$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Espírito Santo</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador .....	6:000\$000				
1 Contador .....	4:400\$000				
1 Thesoureiro .....	3:800\$000				
1 Chefe de secção .....	3:000\$000				
3 Officiaes a..... 2:600\$000	7:800\$000				
1 Fiel do thesoureiro .....	2:300\$000				
1 Porteiro .....	2:200\$000				
3 Amanuenses a..... 2:200\$000	6:600\$000				
6 Praticantes de 1ª classe a..... 2:000\$000	12:000\$000				
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	5:600\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a..... 2:000\$000	16:000\$000				
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:200\$000	4:800\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500				
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	912\$500	77:890\$000			
Da agencia de 2ª classe:					
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM					
4 Carteiros a..... 1:050\$000	4:200\$000				
2 Serventes, diaria de..... 2\$000	1:460\$000				
Das agencias de 3ª classe:					
ANCHIETA, ITAPEMIRIM E PORTO DO CACHOEIRO					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 600\$000	1:800\$000	7:460\$000	85:350\$000	85:350\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador .....	6:000\$000				
1 Contador .....	4:400\$000				
1 Thesoureiro .....	3:800\$000				
1 Chefe de secção .....	3:000\$000				
3 Officiaes a..... 2:600\$000	7:800\$000				
1 Fiel do thesoureiro .....	2:300\$000				
1 Porteiro .....	2:200\$000				
4 Amanuenses a..... 2:200\$000	8:800\$000				
7 Praticantes de 1ª classe a..... 2:000\$000	14:000\$000				
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	5:600\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a..... 2:000\$000	18:000\$000				
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:200\$000	3:600\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	1:825\$000	83:802\$500	83:802\$500	83:802\$500	
<b>Administração dos Correios do Estado de Goyaz</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador .....	5:000\$000				
1 Contador .....	4:000\$000				
1 Thesoureiro .....	3:400\$000				
1 Chefe de secção .....	2:800\$000				
1 Official .....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro .....	2:400\$000				
1 Porteiro .....	2:000\$000				
2 Amanuenses a..... 2:000\$000	4:000\$000				
5 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	9:000\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
4 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	2:200\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$000	2:190\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	730\$000	50:420\$000	50:420\$000	50:420\$000
<b>Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....		5:000\$000			
1 Contador.....		4:000\$000			
1 Thesoureiro.....		3:400\$000			
1 Chefe de secção.....		2:800\$000			
1 Official.....		2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100\$000			
1 Porteiro.....		2:000\$000			
1 Amanuense.....		2:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	2:200\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	2:200\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	730\$000	40:125\$000		
Da agencia de 1ª classe:					
CORUMBÁ					
3 Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000			
4 Carteiros a.....	1:400\$000	5:600\$000			
2 Serventes, diaria de.....	2\$500	1:825\$000			
Da agencia de 3ª classe :					
AQUIDAUANA					
1 Carteiro.....		840\$000	13:665\$000	53:790\$000	53:790\$000
<b>Administração dos Correios do Estado do Piahy</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....		5:000\$000			
1 Contador.....		4:000\$000			
1 Thesoureiro.....		3:400\$000			
1 Chefe de secção.....		2:800\$000			
1 Official.....		2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100\$000			
1 Porteiro.....		2:000\$000			
2 Amanuenses a.....	2:600\$000	4:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	3:300\$000			
4 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	2:200\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	730\$000	45:025\$000		
Agentes embarcados:					
4 Agentes a.....		2:000\$000	8:000\$000		
Da agencia de 2ª classe:					
PARNAHYBA					
1 Carteiro.....			960\$000	53:985\$000	53:985\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses a..... 2:000\$000	6:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	4:400\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	10:800\$000			
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	4:400\$000			
1 Contínuo.....	1:000\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$000	730\$000	55:725\$000	55:725\$000	55:725\$000
<b>Administração dos Correios do Estado de Sergipe</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
2 Amanuenses a..... 2:000\$000	4:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	4:400\$000			
5 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	9:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	4:400\$000			
1 Contínuo.....	1:000\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$000	1:460\$000	52:655\$000		
Das agencias de 2ª classe :				
<b>ESTANCIA</b>				
1 Carteiro.....	1:050\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000			
<b>LARANJEIRAS</b>				
1 Carteiro.....	1:050\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000			
<b>MAROIM</b>				
1 Carteiro.....	1:050\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000	5:340\$000	57:995\$000	57:995\$000
			23.525:376\$500	290:000\$000
Verba sem applicação.....			\$500	
Dotação da verba.....			23.525:377\$000	290:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Per consignação	Papel	Ouro
<b>VERBA 3ª</b>				
<b>Telegraphos</b>				
(Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911)				
<b>DIRECTORIA GERAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director geral.....		24:000\$000		
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
<b>SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Chefe de secção.....	9:000\$000			
1 Archivista.....	7:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			
3 Segundos escripturarios.....	18:000\$000			
2 Terceiros ".....	9:600\$000			
2 Praticantes.....	8:000\$000			
Auxiliares do escripta e dactylographos.....	30:000\$000			
1 Porteiro.....	4:800\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	1:000\$000			
4 Continuos.....	9:600\$000			
15 Serventes.....	27:375\$000	130:375\$000		
<b>Material</b>				
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação, despezas miudas, aluguel de casa para o porteiro da repartição, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da Directoria Geral e Sub-directoria do Expediente.....	55:000\$000			
Taxa de penna d'agua e esgoto.....	2:880\$000			
Concerto do edificio da Repartição Central.....	10:000\$000	67:880\$000		
<b>Linhas</b>				
<b>Pessoal</b>				
21 Engenheiros chefes de districto.....	252:000\$000			
20 Inspectores de 1ª classe.....	192:000\$000			
32 Inspectores de 2ª ".....	230:400\$000			
56 Inspectores de 3ª ".....	336:000\$000			
130 Inspectores de 4ª ".....	520:000\$000			
190 Guarda-fios de 1ª ".....	513:000\$000			
570 " " de 2ª ".....	1.254:000\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	68:000\$000			
Trabalhadors.....	1.200:000\$000	4.502:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores, inclusive conservação e custeio da rede telegraphica adquirida ao Rio Grande do Sul e conclusão da nova linha ligando á capital de S. Paulo				
Pessoal e material.....		300:000\$000		
<b>Conclusão de linhas já iniciadas</b>				
<b>Pessoal e material</b>				
Continuação da linha telegraphica de Corumbá a Boa Vista, passando por Santa Luzia, Altamir, Formosa, Sitio de Abbadia, Posse, S. Domingos, Santa Maria, Araujo, Conceição, Natividade, Porto Nacional e Pedro Affonso, no Estado de Goyaz...	50:000\$000			
Continuação da linha telegraphica de Santa Cruz a Caicó no Estado do Rio Grande do Norte, linha esta já em construcção..	10:000\$000	60:000\$000		
<b>Linhas pneumaticas e outras especiaes na Capital Federal e nos Estados</b>				
Pessoal e material.....		150:000\$000		
<b>Serviço telephonico da Capital Federal</b>				
Pessoal e material.....		100:000\$000		
<b>Transformação dos electrogeneos</b>				
Pessoal e material.....		10:000\$000		
<b>Serviço radio-telegraphico</b>				
Pessoal e material.....		260:000\$000		
<b>Serviço optico</b>				
Pessoal e material.....		12:000\$000		
<b>Estações</b>				
<b>Pessoal</b>				
17 Telegraphistas chefes.....	163:200\$000			
91 Telegraphistas de 1ª classe.....	653:200\$000			
227 Telegraphistas de 2ª classe.....	1.362:000\$000			
390 Telegraphistas de 3ª classe.....	1.872:000\$000			
440 Telegraphistas de 4ª classe.....	1.760:000\$000			
200 Telegraphistas estagiarios.....	438:000\$000			
260 Telegraphistas regionaes.....	569:400\$000			
Adjuntas e auxiliares.....	20:000\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	80:000\$000			
Telephonistas.....	90:000\$000			
16 Vigias de 1ª classe.....	35:200\$000			
23 Vigias de 2ª classe.....	46:000\$000			
57 Estafetas de 1ª classe.....	171:000\$000			
63 Estafetas de 2ª classe.....	151:200\$000			
Estafetas de 3ª classe e mensageiros.....	1.000:000\$000			
Taxadores.....	130:000\$000			
Serventes.....	90:000\$000	8.633:200\$000		

Viação

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>Linhas e estações</b>				
<b>Material</b>				
Consignações dos arts. 33 e 329 do Regulamento.....	185:000\$000			
Aluguel de casas, inclusive a gratificação de 150\$000 mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara e Senado.....	520:000\$000			
Movéis, utensilios e despesas miudas.....	33:000\$000			
Ferramentas,apparelhos e o necessario ao consumo.....	120:000\$000			
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas.....	130:000\$000			
Empreitadas de conservação de linhas ao longo das Estradas de Ferro.....	33:000\$000	1.021:000\$000	15.350:855\$000	
<b>SEGUNDA DIVISÃO</b>				
<b>SUB-DIRECTORIA TECHNICA</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
2 Chefes de secção (engenheiros).....	24:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	4:800\$000			
2 Desenhistas.....	9:600\$000			
2 Auxiliares de desenhistas.....	5:400\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	30:000\$000			
4 Continuos.....	9:600\$000			
1 Servente a 5\$000 diarios.....	1:825\$000	100:225\$000		
<b>Material</b>				
O necessario á 2ª Divisão.....		8:000\$000	108:225\$000	
<b>TERCEIRA DIVISÃO</b>				
<b>SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
4 Chefes de secção.....	36:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$000 para quebras).....	9:800\$000			
1 Escrivão.....	7:200\$000			
2 Fieis.....	12:000\$000			
8 Primeiros escripturarios.....	57:600\$000			
10 Segundos escripturarios.....	60:000\$000			
22 Terceiros escripturarios.....	105:600\$000			
32 Praticantes.....	128:000\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	100:000\$000			
6 Continuos.....	14:400\$000	545:600\$000		
<b>Material</b>				
O necessario a 3ª Divisão.....		15:000\$000	560:600\$000	
<b>QUARTA DIVISÃO</b>				
<b>INTENDENCIA</b>				
<b>Escriptorio central, almoxarifado e secções</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Intendente.....	15:000\$000			
1 Chefe de secção.....	9:000\$000			
1 Almoxarife.....	9:000\$000			
1 Despachante.....	7:200\$000			
1 Escrivão.....	7:200\$000			
1 Fiel.....	6:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
2 Segundos escripturarios.....	12:000\$000			
4 Terceiros escripturarios.....	19:200\$000			
4 Guarda de deposito.....	2:700\$000			
Auxiliares de escripta e dactylographos.....	29:000\$000			
3 Continuos.....	7:200\$000			
2 Operarios de 3ª classe.....	7:200\$000			
3 Serventes.....	9:430\$000			
1 Mestre de lancha.....	4:800\$000			
1 Machinista.....	4:200\$000			
1 Foguista.....	2:400\$000			
5 Marinheiros a 5\$ diarios.....	9:430\$000	160:960\$000		
<b>Officina mecanica e usina electrica</b>				
1 Chefe de officina.....	9:000\$000			
1 Ajudante.....	7:800\$000			
1 Chefe da usina.....	5:400\$000			
8 Officiaes.....	43:200\$000			
9 Operarios de 1ª classe.....	43:200\$000			
11 Operarios de 2ª classe.....	50:400\$000			
14 Operarios de 3ª classe.....	50:400\$000			
16 Operarios de 4ª classe.....	48:000\$000			
Aprendizes.....	12:000\$000			
5 Serventes.....	10:950\$000	280:350\$000		
<b>Material</b>				
0 necessario á 4ª Divisão.....		14:000\$000	435:310\$000	
<b>Diferença de vencimentos</b>				
Diferença de vencimentos de diversos funcionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores.....		4:200\$000	4:200\$000	
<b>Gratificação e ajudas de custo</b>				
Gratificações de 10, 20, 30 e 40 % sobre os vencimentos.....	1.098:000\$000			
Ajudas de custo e diarias regulamentares.....	125:000\$000	1.223:000\$000	1.223:000\$000	
<b>Transporte do pessoal</b>				
0 necessario para o transporta.....		100:000\$000	100:000\$000	
<b>Editaes e outras despesas com os concursos de que trata o Regulamento</b>				
Pessoal e material.....		3:000\$000	3:000\$000	
<b>Districto radio-telegraphico do Amazonas</b>				
Pessoal e material.....		450:000\$000	450:000\$000	
<b>Conservação da linha telegraphica e estrategica de Matto Grosso ao Amazonas</b>				
Pessoal e material.....		200:000\$000	200:000\$000	
<b>Subvenções</b>				
Subvenção a instituições internacionaes.....				3:564\$444
Subvenção ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na fórma do respectivo contracto.....				152:222\$222
Acquisição de material no estrangeiro.....				152:199\$700
Dotação da verba.....			18.455:190\$000	307:986\$366



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>VERBA 4ª</b>				
<b>Subvenção às Companhias de Navegação</b>				
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributários, e linha marítima ao Oyapock, a cargo da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited. (Decreto n. 9.706, de 7 de agosto de 1912, e contracto de 31 de agosto do mesmo anno).		874:243\$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins, a cargo da Companhia de Estradas de ferro Norte do Brazil. (Decreto n. 3.842, de 17 de outubro de 1900, e contracto de 3 de junho de 1901; decreto n. 3.942, de 26 de janeiro de 1901; decretos ns. 4.045, de 15 de setembro, e 4.990, de 3 de outubro de 1903; decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910, e contracto de 12 de setembro do mesmo anno).		30:000\$000		
Serviço de navegação do Baixo Parnaíba e do porto de Parnaíba ao de Tutoya, a cargo da Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnaíba. (Decreto n. 6.668, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro de 1907; decreto n. 7.451, de 4 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto de 1909; decreto n. 9.156, de 20 de novembro de 1911, e termo de contracto de 3 de outubro de 1912).		120:000\$000		
Serviço de navegação do Alto Parnaíba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e do rio das Balsas até Santo Antonio, a cargo da Empreza Fluvial Piauhyense. (Decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909, e contracto de 26 de janeiro de 1910; decreto n. 9.681, de 24 de janeiro de 1912, e termo de inno-vação de contracto de 14 de setembro de 1912).		75:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre Recife e S. Luiz, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha e Rocas, a cargo da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor. (Decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912, e contracto de 23 de maio do mesmo anno; decreto n. 9.633, de 10 de julho de 1912).		300:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e interior do Maranhão, a cargo da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão. (Decreto n. 10.295, de 25 de junho de 1913; decreto n. 10.377, de 6 de agosto de 1913, termo de contracto de 10 de setembro do mesmo anno).		300:000\$000		
Serviço de navegação a vapor do rio S. Francisco entre Joazeiro e Pirapora e Pirapora e Januaria, a cargo da Empreza Viação do S. Francisco. (Decreto n. 9.963, de 26 de dezembro de 1912, e termo de accordo de 27 de fevereiro de 1913).		300:000\$000		
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas, e de rebocagem da barra do mesmo rio, a cargo da Empreza de Navegação a Vapor do Baixo S. Francisco. (Decreto n. 6.227, de 13 de novembro de 1906; decreto n. 9.227, de 20 de dezembro de 1911, e termo de accordo de 30 de dezembro do mesmo anno).		56:200\$000		
Serviço de navegação do rio Uruguay entre Uruguayana e Santo Izidro, a cargo da Empreza de Navegação Barbára & Filhos. (Decreto n. 7.530, de 16 de setembro de 1909, e contracto de 9 de outubro do mesmo anno; decreto n. 10.979, de 4 de julho de 1914).		40:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Manaus, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Decreto n. 10.176, de 16 de abril de 1913, e contracto de 20 de maio do mesmo anno; decreto n. 2.939, de 6 de janeiro de 1915).		1.040:000\$000	3.135:443\$400	
Dotação da verba.....			3.135:443\$400	
<b>VERBA 5ª</b>				
<b>Garantia de juros</b>				
<b>Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.214:774\$517 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto de 1889).		132:886\$471		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.796:900\$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....		167:814\$000		
<b>Estrada de Ferro Central de Macahé</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.196:803\$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....		71:808\$353		
<b>Estrada de Ferro Barão de Araruama</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200\$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).....		92:592\$000		
<b>Estrada de Ferro Sorocabana</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 16.290:000\$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907).....		977:400\$000		
<b>Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguará á Araguary)</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000\$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).....		505:800\$000		
<b>Estrada de Ferro do Tocantins (de que é cessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil)</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987\$200, papel, e 4.699:312\$500, ouro. (Decretos ns. 3.812, de 17 de outubro de 1900, 4.258, de 25 de novembro de 1901, e 5.406, de 27 de dezembro de 1904).....		45:479\$232		281:958\$750
<b>Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital fixado de 13.509:060\$, ouro, e o capital em deposito de 71.282:844\$444, ouro. (Decretos ns. 3.691, de 25 de junho de 1900, 3.947, de 7 de março de 1901 e 6.194, de 23 de outubro de 1906).....				5.087:514\$266
<b>Estrada de Ferro Victoria a Diamantina</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 34.272:662\$564, ouro. (Decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, e 4.759, de 3 de fevereiro de 1903).....				2.056:359\$754
<b>Estrada de Bahurú a Itapura</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.284:000\$000, ouro. (Decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908).....				797:040\$000
<b>Estrada de Ferro de Goyaz</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.500:000\$000, ouro. (Decreto n. 6.438, de 27 de março de 1910).....				450:000\$000
Ajuda de custo ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, para o serviço de tomada de contas de estradas de ferro com garantia de juros.....				1:200\$000
Dotação da verba.....			1.993:780\$056	8.674:072\$770

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>VERBA 6ª</b>				
<b>Estradas de Ferro Federaes</b>				
<b>I — Estrada de Ferro Central do Brazil</b>				
(Decretos ns. 2.417, de 28 de dezembro de 1896, e 8.610, de 13 de março de 1911)				
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
<i>Directoria</i>				
Directoria:				
1 Director.....	36:000\$000			
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete do director (gratificação).....	1:800\$000			
1 Auxiliar de gabinete do sub-director (gratificação).....	1:200\$000			
3 Continuos.....	9:000\$000	72:000\$000		
Pessoal jornaleiro.....		3:650\$000		
Secretaria:				
1 Secretario.....	12:000\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção.....	16:800\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
2 Segundos escripturarios.....	12:000\$000			
3 Terceiros escripturarios.....	14:400\$000			
3 Quartos escripturarios.....	12:000\$000			
3 Amanuenses.....	10:800\$000			
6 Auxiliares de escripta.....	18:000\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
2 Continuos.....	6:000\$000	129:600\$000		
Pessoal jornaleiro.....		5:475\$000		
Thesouraria:				
1 Thesoureiro.....	13:000\$000			
1 Pagador.....	12:000\$000			
1 Escrivão.....	7:800\$000			
1 Ajudante do escrivão.....	6:000\$000			
1 Fiel pagador.....	9:000\$000			
7 Fieis da thesouraria.....	42:000\$000			
5 Fieis da pagadoria.....	30:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Quarto escripturario.....	4:000\$000			
2 Amanuenses.....	7:200\$000			
2 Auxiliares de escripta.....	6:000\$000			
2 Continuos.....	6:000\$000	163:000\$000		
Pessoal jornaleiro.....		2:920\$000		
Intendencia:				
1 Intendente.....	18:000\$000			
1 Ajudante do intendente.....	10:200\$000			
1 Escrivão.....	7:800\$000			
1 Ajudante do escrivão.....	6:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000			
2 Terceiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Quartos escripturarios.....	8:000\$000			
4 Amanuenses.....	14:400\$000			
8 Auxiliares de escripta.....	24:000\$000			
1 Despachante.....	7:200\$000			
1 Encarregado da carga e descarga.....	7:200\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
2 Ajudantes do encarregado.....	10:800\$000			
2 Fieis.....	12:000\$000			
2 Ajudantes de fieis.....	9:600\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
1 Encarregado da officina auto-typographica.....	4:800\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	3:600\$000			
2 Continuos.....	6:000\$000			
1 Guarda geral.....	3:000\$000	179:600\$000		
Pessoal jornalero.....		100:000\$000		
SECÇÃO DE CONSTRUCCÃO				
1 Chefe de escriptorio tecnico.....	18:000\$000			
2 Engenheiros residentes.....	24:000\$000			
2 Ajudantes de residentes.....	18:000\$000			
4 Auxiliares technicos.....	28:800\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	7:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	6:000\$000			
1 Dito de 3ª classe.....	4:800\$000			
1 Dito de 4ª classe.....	3:600\$000			
1 Primeiro escriptorario.....	7:200\$000			
1 Segundo escriptorario.....	6:000\$000			
1 Terceiro escriptorario.....	4:800\$000			
2 Quartos escriptorarios.....	8:000\$000			
4 Amanuenses.....	14:400\$000			
8 Auxiliares de escripta.....	24:000\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
2 Continuos.....	6:000\$000	185:000\$000		
Pessoal jornalero.....		45:990\$000		
Abonos para despesas de viagens dos fieis da pagadoria.....		8:000\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		45:780\$000		
Adicional de 10 %, quebras para o pessoal da thesouraria.....		12:180\$000	959:195\$000	
SEGUNDA DIVISÃO				
TRAFEGO				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000			
3 Inspectores de districto.....	90:000\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção.....	16:800\$000			
2 Primeiros escriptorarios.....	14:400\$000			
4 Segundos escriptorarios.....	24:000\$000			
3 Terceiros escriptorarios.....	24:000\$000			
6 Quartos escriptorarios.....	24:000\$000			
11 Amanuenses.....	39:600\$000			
17 Auxiliares de escripta.....	51:000\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
1 Encarregado do deposito geral.....	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
3 Continuos.....	9:000\$000			
5 Agentes especiaes.....	42:000\$000			
10 Agentes de 1ª classe.....	72:000\$000			
20 Agentes de 2ª classe.....	120:000\$000			
40 Agentes de 3ª classe.....	192:000\$000			
80 Agentes de 4ª classe.....	336:000\$000			
4 Fieis recebedores.....	24:000\$000			
40 Conferentes de 1ª classe.....	168:000\$000			
150 Conferentes de 2ª classe.....	540:000\$000			
150 Conferentes de 3ª classe.....	450:000\$000			
1 Encarregado dos guindastes, machinista de 3ª classe.....	4:800\$000			
4 Encarregados de manobras da estação Central.....	14:400\$000			
3 Guardas geraes.....	9:000\$000	2.316:000\$000		
Pessoal jornalero effectivo e extraordinario.....		2.800:000\$000		
Adicional de 10 % aos fieis, recebedores e conferentes desempe- nhando o cargo de bilheteiros.....		8:880\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		251:000\$000		
Adicional de 20 % (zona insalubre).....		45:000\$000		
Alugueis de casa e abono em caso de remoção.....		50:000\$000	5.470:880\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>TERCEIRA DIVISÃO</b>				
<b>MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO</b>				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000			
4 Inspectores de districto.....	72:000\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção.....	16:800\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos escripturarios.....	24:000\$000			
5 Terceiros escripturarios.....	24:000\$000			
6 Quartos escripturarios.....	24:000\$000			
10 Amanuenses.....	36:000\$000			
16 Auxiliares de escripta.....	48:000\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	7:200\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
3 Contínuos.....	9:000\$000			
1 Encarregado do deposito geral.....	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
16 Telegraphistas de 1ª classe.....	115:200\$000			
40 Telegraphistas de 2ª classe.....	240:000\$000			
120 Telegraphistas de 3ª classe.....	576:000\$000			
60 Telegraphistas de 4ª classe.....	216:000\$000			
20 Conductores de 1ª classe.....	144:000\$000			
50 Conductores de 2ª classe.....	300:000\$000			
100 Conductores de 3ª classe.....	480:000\$000			
100 Conductores de 4ª classe.....	330:000\$000			
20 Bagageiros de 1ª classe.....	66:000\$000			
20 Bagageiros de 2ª classe.....	60:000\$000			
30 Bagageiros de 3ª classe.....	72:000\$000			
1 Chefe da officina telegraphica.....	7:200\$000			
1 Mestre da usina electrica.....	4:800\$000			
1 Ajudante do mestre da usina electrica.....	3:000\$000			
1 Mestre da usina de gaz.....	4:800\$000			
1 Mestre idem de 2ª classe.....	3:600\$000			
3 Machinistas da luz electrica, de 4ª classe.....	10:800\$000			
4 Feitores do telegrapho de 1ª classe.....	12:000\$000			
4 Feitores do telegrapho de 2ª classe.....	10:800\$000			
4 Feitores do telegrapho de 3ª classe.....	9:600\$000			
15 Cabineiros de 1ª classe.....	45:000\$000			
20 Cabineiros de 2ª classe.....	54:000\$000			
20 Cabineiros de 3ª classe.....	48:000\$000			
1 Superintendente dos apparatus Saxby.....	8:400\$000			
8 Encarregados de cabines Saxby.....	28:800\$000			
8 Ajudantes de cabines Saxby.....	24:000\$000			
1 Encarregado do Block-Adel.....	6:000\$000			
1 Ajudante do encarregado do Block-Adel.....	3:600\$000			
		3.210:000\$000		
Pessoal jornalheiro effectivo e extraordinario.....		1.800:000\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		349:600\$000		
Adicional de 20 % (zona insalubre).....		30:000\$000		
Diarias aos empregados dos trens, quando em serviço no interior.....		50:000\$000	5.439:600\$000	
<b>QUARTA DIVISÃO</b>				
<b>LOCOMOÇÃO</b>				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000			
1 Chefe de tracção.....	18:000\$000			
5 Sub-chefes de tracção.....	60:000\$000			
1 Ajudante da locomoção.....	18:000\$000			
2 Engenheiros auxiliares da locomoção.....	20:400\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção.....	16:800\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos escripturarios.....	24:000\$000			
5 Terceiros escripturarios.....	24:000\$000			
6 Quartos escripturarios.....	24:000\$000			
12 Amanuenses.....	43:200\$000			
30 Auxiliares de escripta.....	90:000\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			

1 En  
1 Aj  
1 De  
1 De  
2 De  
4 De  
3 Co  
  
2 Cl  
2 A  
1 M  
8 M  
8 A  
1 P  
1 P  
1 P  
1 P  
1 G  
  
3 Ch  
5 Ch  
2 A  
5 A  
5 A  
5 M  
10 A  
20 M  
50 M  
60 M  
60 M  
5 A  
  
Pesso  
Abon  
Addic  
Addic  
Prem  
  
1 S  
1 A  
1 A  
3 I  
23 E  
10 A  
5 A  
10 M  
20 M  
30 M  
4 D  
4 D  
4 D  
1 C  
2 C  
2 C  
4 S  
5 T  
6 O  
8 A  
10 A  
1 D  
1 A  
1 A

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Encarregado do deposito geral.....	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	7:200\$000			
1 Desenhista de 2ª classe.....	6:000\$000			
2 Desenhistas de 3ª classe.....	9:600\$000			
4 Desenhistas de 4ª classe.....	14:400\$000			
3 Continuos.....	9:000\$000			
OFFICINAS				
2 Chefes de officinas.....	20:400\$000			
2 Auxiliares technicos.....	14:400\$000			
1 Mestre cinzelador.....	7:800\$000			
1 Mestre electricista.....	7:800\$000			
8 Mestres de officina.....	62:400\$000			
8 Ajudantes de mestre.....	48:000\$000			
1 Professor de desenho linear e de machinas.....	5:400\$000			
1 Professor de portuguez e noções scientificas.....	4:200\$000			
1 Professor de francez e inglez praticos.....	4:200\$000			
1 Professora.....	4:200\$000			
1 Porteiro das officinas da locomoção.....	3:600\$000			
1 Guarda geral.....	3:000\$000			
TRACÇÃO				
5 Chefes de deposito de 1ª classe.....	48:000\$000			
5 Chefes de deposito de 2ª classe.....	42:000\$000			
2 Auxiliares technicos.....	14:400\$000			
5 Armazenistas de 1ª classe.....	27:000\$000			
5 Armazenistas de 2ª classe.....	24:000\$000			
5 Mestres de officinas.....	39:000\$000			
10 Ajudantes de mestres.....	60:000\$000			
20 Machinistas de 1ª classe.....	144:000\$000			
50 Machinistas de 2ª classe.....	300:000\$000			
60 Machinistas de 3ª classe.....	288:000\$000			
60 Machinistas de 4ª classe.....	216:000\$000			
5 Auxiliares de escripta.....	15:000\$000	1.852:800\$000		
Pessoal jornaleiro effectivo e extraordinario.....		5.500:000\$000		
Abonos para aluguel de casa (art. 113 do regulamento).....		10:000\$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		375:360\$000		
Adicional de 20 % (zona insalubre).....		30:000\$000		
Premios por economia de carvão.....		50:000\$000	7.818:160\$000	
QUINTA DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000			
1 Ajudante tecnico.....	18:000\$000			
3 Inspectores de districto.....	54:000\$000			
23 Engenheiros residentes.....	276:000\$000			
10 Ajudantes de residentes.....	90:000\$000			
5 Auxiliares technicos.....	36:000\$000			
10 Mestres de linha de 1ª classe.....	54:000\$000			
20 Mestres de linha de 2ª classe.....	96:000\$000			
30 Mestres de linha de 3ª classe.....	126:000\$000			
4 Desenhistas de 1ª classe.....	28:800\$000			
4 Desenhistas de 2ª classe.....	24:000\$000			
4 Desenhistas de 3ª classe.....	19:200\$000			
4 Desenhistas de 4ª classe.....	14:400\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção.....	16:800\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos escripturarios.....	24:000\$000			
5 Terceiros escripturarios.....	24:000\$000			
6 Quartos escripturarios.....	24:000\$000			
8 Amanuenses.....	28:800\$000			
16 Auxiliares de escripta.....	48:000\$000			
1 Encarregado do deposito geral.....	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			

Viação

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
10 Armazenistas de 1ª classe.....	54:000\$000			
12 Armazenistas de 2ª classe.....	57:600\$000			
3 Continuos.....	9:000\$000	1.188:000\$000		
Pessoal jornaleiro.....		3.400:000\$000		
Pessoal extraordinario e rondas.....		500:000\$000		
Abono para aluguel de casa (art. 113 do regulamento).....		10:000\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		151:200\$000		
Adicional de 20 % (zona insalubre).....		60:000\$000		
Abonos para despesas de viagens (diarias).....		10:000\$000	5.319:200\$000	
<b>SEXTA DIVISÃO</b>				
<b>CONTABILIDADE E ESTATISTICA</b>				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000			
1 Ajudante de divisão.....	18:000\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
1 Contador.....	12:000\$000			
2 Ajudantes de contador.....	18:000\$000			
1 Guarda-livros.....	12:000\$000			
1 Ajudante de guarda-livros.....	9:000\$000			
6 Primeiros escripturarios.....	43:200\$000			
12 Segundos escripturarios.....	72:000\$000			
24 Terceiros escripturarios.....	115:200\$000			
32 Quartos escripturarios.....	128:000\$000			
32 Amanuenses.....	115:200\$000			
64 Auxiliares de escripta.....	192:000\$000			
3 Continuos.....	9:000\$000			
1 Encarregado do deposito geral.....	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
1 Impressor.....	4:800\$000			
4 Ajudantes de impressor.....	12:000\$000	811:400\$000		
Pessoal jornaleiro effectivo e extraordinario.....		48:160\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		70:140\$000		
Abonos para despesas de viagens.....		5:000\$000	934:700\$000	
Pessoal addido por effeito da reforma, que deixou de ser aproveitado.....			52:800\$000	
<b>Material</b>				
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUÇÃO</b>				
O necessario a todos os serviços.....		50:000\$000		
<b>SEGUNDA DIVISÃO</b>				
<b>TRAFEGO</b>				
O necessario a todos os serviços.....		150:000\$000		
<b>TERCEIRA DIVISÃO</b>				
<b>MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO</b>				
O necessario a todos os serviços.....		500:000\$000		
<b>QUARTA DIVISÃO</b>				
<b>LOCOMOÇÃO</b>				
O necessario a todos os serviços.....		7.000:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>QUINTA DIVISÃO</b>				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
O necessario a todos os serviços.....	1.000:000\$000			
Substituição de trilhos.....	400:000\$000	1.400:000\$000		
<b>SEXTA DIVISÃO</b>				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
O necessario a todos os serviços.....		60:000\$000		
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer ás despesas imprevistas, incluidos abonos por acci- dentes e licença do pessoal jornalheiro effectivo.....		100:000\$000	9.260:000\$000	
<b>Recapitulação</b>				
<b>Pessoal</b>				
Administração Central — 1ª Divisão .....	953:195\$000			
Trafego — 2ª Divisão.....	5.470:880\$000			
Movimento, Telegrapho e Illuminação — 3ª Divisão .....	5.439:600\$000			
Locomoção — 4ª Divisão.....	7.818:160\$000			
Via permanente e edificios — 5ª Divisão.....	5.319:200\$000			
Contabilidade e Estatística — 6ª Divisão.....	934:700\$000			
Pessoal addido por effeito da reforma, que não foi aproveitado....	52:800\$000	25.988:535\$000		
<b>Material</b>				
1ª Divisão.....	50:000\$000			
2ª Divisão.....	150:000\$000			
3ª Divisão.....	500:000\$000			
4ª Divisão.....	7.000:000\$000			
5ª Divisão.....	1.400:000\$000			
6ª Divisão.....	60:000\$000	9.160:000\$000		
Eventuaes.....		100:000\$000	35.248:535\$000	
Dotação da verba.....			35.248:535\$000	
<b>II — Estrada de Ferro Oeste de Minas</b>				
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1 Director .....	24:000\$000			
<b>SECRETARIA</b>				
1 Secretario.....	7:200\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000	18:000\$000		
<b>THESOURARIA</b>				
1 Thesoureiro.....	8:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	6:600\$000			
1 Escrivão .....	4:800\$000			
2 Pagadores.....	12:000\$000			
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	1:800\$000			
10 % para quebras.....	1:200\$000	34:800\$000		



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>CONTABILIDADE</b>				
1 Chefe de contabilidade.....	9:600\$000			
1 Guarda-livros.....	7:200\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Encarregado da Estatística.....	7:200\$000			
1 Ajudante de guarda-livros.....	4:800\$ 00			
7 Primeiros escripturarios.....	23:200\$000			
5 Segundos escripturarios.....	13:000\$000			
5 Terceiros escripturarios.....	12:000\$000			
6 Quartos escripturarios.....	12:960\$ 00			
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	7:200\$000			
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	2:880\$000			
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe.....	4:800\$000	116:040\$000		
<b>ALMOXARIFADO</b>				
1 Almozarife.....	6:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	2:400\$000			
1 Guarda de armazem.....	1:800\$000	16:800\$000		
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da divisão.....	12:000\$000	221:640\$000		
<b>SEGUNDA DIVISÃO</b>				
<b>TRAFEGO</b>				
1 Chefe do trafego.....	18:000\$000			
1 Chefe de secção do escriptorio.....	8:400\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
2 Segundos escripturarios.....	6:000\$000			
4 Terceiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Quartos escripturarios.....	4:320\$000			
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	7:200\$000			
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	5:760\$000			
2 Auxiliares de escripta de 3ª classe.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000	67:080\$000		
<b>INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO</b>				
1 Inspector.....	6:000\$000			
2 Sub-inspectores.....	9:600\$000			
4 Agentes de 1ª classe.....	14:400\$000			
8 Agentes de 2ª classe.....	24:000\$000			
10 Agentes de 3ª classe.....	24:000\$000			
12 Agentes de 4ª classe.....	25:920\$000			
60 Agentes de 5ª classe.....	108:000\$000			
4 Ajudantes de estação.....	8:640\$000			
4 Conferentes de 1ª classe.....	7:200\$000			
10 Conferentes de 2ª classe.....	14:400\$000			
20 Conferentes de 3ª classe.....	24:000\$000	266:160\$000		
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da divisão.....	150:000\$000			
<b>INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO</b>				
1 Inspector.....	6:000\$000			
2 Sub-inspectores.....	9:600\$000			
1 Desenhista de 3ª classe.....	2:400\$000			
6 Chefes de trem de 1ª classe.....	21:600\$000			
10 Chefes de trem de 2ª classe.....	30:000\$000			
15 Chefes de trem de 3ª classe.....	36:000\$000			
1 Telegraphista de 1ª classe.....	3:000\$000			
4 Telegraphistas de 2ª classe.....	9:600\$000			
8 Telegraphistas de 3ª classe.....	14:400\$000			
10 Telegraphistas de 4ª classe.....	12:000\$000	144:600\$000		
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Inspectoria.....	120:000\$000	747:840\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>TERCEIRA DIVISÃO</b>				
LOCOMOÇÃO				
1 Chefe da locomoção.....	18:000\$000			
1 Inspector de tracção.....	6:000\$000			
2 Sub-inspectores de tracção.....	9:600\$000			
3 Chefes de oficinas de 1ª classe.....	14:400\$000			
1 Electricista.....	4:800\$000			
2 Chefes de oficinas de 2ª classe.....	8:400\$000			
2 Ajudantes de oficinas.....	6:000\$000			
1 Armazenista de 1ª classe.....	3:000\$000			
4 Armazenistas de 2ª classe.....	9:600\$000			
1 Chefe de secção do escriptorio.....	4:200\$000			
1 Desenhista de 3ª classe.....	3:600\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
2 Segundos escripturarios.....	6:000\$000			
2 Terceiros escripturarios.....	4:800\$000			
2 Quartos escripturarios.....	4:320\$000			
1 Professor da escola de aprendizes.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000			
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	3:600\$000			
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	5:760\$000			
4 Auxiliares de escripta de 4ª classe.....	3:600\$000			
10 Machinistas de 1ª classe.....	36:000\$000			
15 Machinistas de 2ª classe.....	45:000\$000			
25 Machinistas de 3ª classe.....	60:000\$000			
25 Machinistas de 4ª classe.....	54:000\$000	318:480\$000		
Pessoal jornalheiro (tracção), foguistas, limpadores e carvoeiros.....	452:935\$000			
Pessoal jornalheiro das oficinas.....	300:000\$000	452:935\$000	771:415\$000	
<b>QUARTA DIVISÃO</b>				
LINHAS E EDIFICIOS				
1 Chefe de linha.....	18:000\$000			
4 Engenheiros residentes.....	36:000\$000			
1 Chefe de secção do escriptorio.....	4:200\$000			
1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	2:400\$000			
1 Quarto escripturario.....	2:160\$000			
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	1:800\$000			
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe.....	5:760\$000			
4 Armazenistas de 2ª classe.....	9:600\$000			
6 Mestres de linha de 1ª classe.....	21:600\$000			
8 Mestres de linha de 2ª classe.....	24:000\$000	436:920\$000		
Pessoal jornalheiro para a divisão :				
Turma de conservação e lastro.....	600:000\$000			
Turma de pedreiros, carpinteiros, cavouqueiros, ferreiros e pintores.....	150:000\$000	750:000\$000	886:920\$000	2.627:815\$000
<b>Material</b>				
Material para todas as divisões.....			800:000\$000	
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer ás despesas imprevistas de todas as divisões, inclusive diárias ao pessoal quando em serviço no campo ou no escriptorio do Rio de Janeiro.....			60:000\$000	860:000\$000
Dotação da verba.....				3.487:815\$000
<b>VERBA 7ª</b>				
<b>Inspectoria de Obras contra as Seccas</b>				
(Decreto n. 9.256, de 28 de dezembro de 1911)				
Pessoal e material.....				2.200:000\$000
Dotação da verba.....				2.200:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>VERBA 8ª</b>				
<b>Repartição de Aguas e Obras Publicas</b>				
(Decreto n. 9.079, de 3 de novembro de 1911)				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director geral.....	24:000\$000			
3 Chefes de divisão.....	45:000\$000			
1 Engenheiro chefe do escriptorio tecnico.....	15:000\$000			
9 Engenheiros de 1ª classe.....	97:200\$000			
2 Engenheiros de 2ª classe.....	16:800\$000			
6 Conductores technicos.....	32:400\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	14:400\$000			
2 Desenhistas de 2ª classe.....	9:600\$000			
8 Guardas geraes.....	28:800\$000			
1 Secretario.....	10:800\$000			
1 Archivista.....	4:800\$000			
1 Ajudante de archivista.....	3:600\$000			
1 Contador geral.....	9:600\$000			
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.	8:400\$000			
1 Almoxarife geral.....	9:600\$000			
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.	9:600\$000			
1 Thesoureiro.....	7:200\$000			
1 Guarda-livros.....	7:200\$000			
1 Ajudante do guarda-livros.....	3:600\$000			
9 Administradores de florestas.....	43:200\$000			
3 Officiaes.....	19:800\$000			
5 Primeiros escripturarios.....	30:000\$000			
8 Segundos escripturarios.....	43:200\$000			
33 Amanuenses.....	118:800\$000			
3 Fieis.....	10:800\$000			
1 Porteiro.....	4:800\$000			
6 Continuos.....	14:400\$000			
10 Estafetas.....	15:000\$000	657:600\$000		
<b>Estrada de Ferro do Rio do Ouro</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>TRAFEGO</b>				
1 Agente especial.....	3:600\$000			
3 Agentes de 1ª classe a 3:300\$000.....	9:900\$000			
5 Agentes de 2ª classe a 2:700\$000.....	13:500\$000			
14 Agentes de 3ª classe a 2:100\$000.....	29:400\$000			
2 Telegraphistas a 1:800\$000.....	3:600\$000	60:000\$000		
<b>MOVIMENTO</b>				
4 Chefes de trem de 1ª classe a 3:000\$000.....	12:000\$000			
2 Chefes de trem de 2ª classe a 2:400\$000.....	4:800\$000			
2 Auxiliares de trem a 1:800\$000.....	3:600\$000	20:400\$000		
<b>LOCOMOÇÃO</b>				
<b>TRACÇÃO E OFFICINAS</b>				
1 Encarregado geral das officinas.....	4:800\$000			
1 Encarregado geral da tracção.....	4:320\$000			
1 Apontador.....	2:880\$000	12:000\$000		
<b>LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS</b>				
1 Encarregado.....	3:600\$000	3:600\$000	96:000\$000	753:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
<b>Material</b>				
Expediente, publicações, impressões, despesas miudas e de prompto pagamento, serviço telephónico, iluminação do edificio, taxas de esgoto e penna de agua em 33 predios.....		30:000\$000		
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
Reparos de proprios nacionaes, construcção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal :				
Pessoal e material.....		123:000\$000		
<b>ALMOXARIFADO GERAL E OFFICINAS</b>				
Combustiveis, lubrificantes, aquisição e custeio de vehiculos, conservação dos mesmos e diversos :				
Pessoal e material.....		50:000\$000		
<b>VIGILANCIA DE MANANCIAS E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES</b>				
<b>Pessoal</b>				
10 Guardas de 1ª classe a 2:160\$000.....	21:600\$000			
8 Guardas de 2ª classe a 1:800\$000.....	14:400\$000			
Trabalhadores e extranumerarios.....	44:070\$000			
	80:070\$000			
Material.....	10:000\$000	90:070\$000		
<b>CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES</b>				
Pessoal e material.....		150:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOGA</b>				
Pessoal e material.....		50:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS</b>				
Pessoal e material.....		70:000\$000		
<b>CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
Trabalhos fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, aquisição e custeio de vehiculos, remonta de animaes e carroças, transportes dos guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, objectos de expediente, mobiliario para os districtos e diversos :				
Pessoal e material.....		800:000\$000		
<b>SERVIÇO DE HYDROMETROS</b>				
Acquisição de aparelhos, de sobralentas, combustiveis, serviço de vehiculos, aquisição dos mesmos e diversos:				
Pessoal e material.....		100:000\$000		
<b>INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS</b>				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
<b>PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO</b>				
Pessoal e material.....		60:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>REVISÃO DA RÊDE</b>				
Terminação dos serviços de abastecimentos de agua á Ilha do Governador, no Districto Federal.....	200:000\$000			
Diarias determinadas no art. 45 do regulamento approved pelo decreto n. 9.079, de 3 de novembro de 1911, novas canalizações, aquisição de propriedades que interessem o abastecimento, construção e reconstrução de represas e pequenos reservatorios, serviço de vehiculos e aquisição dos mesmos, reconstrução de calçamentos e diversos.....	800:000\$000	1.000:000\$000		
<b>SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES</b>				
Conservação e reconstrução de galerias e collectores, custeio de vehiculos empregados na remoção de residuos das galerias, aquisição dos mesmos e serviços imprevistos :				
Pessoal e material.....		130:000\$000		
<b>Estrada de Ferro do Rio do Ouro</b>				
<b>Material</b>				
<b>ESCRITORIO CENTRAL</b>				
Expediente, publicações e despesas miudas.....		6:000\$000		
<b>TRAFEGO</b>				
Guarda-chaves, feitores, vigias, trabalhadores e extranumerarios.....		22:630\$000		
<b>MOVIMENTO</b>				
Guarda-freios e extranumerarios.....	17:520\$000			
Material necessario ao trafego e ao movimento.....	16:000\$000	33:520\$000		
<b>LOCOMOÇÃO</b>				
<b>TRACÇÃO E OFFICINAS</b>				
Machinistas, foguistas, graxeiros, guardas, conservador de carros, ajustadores, limadores, torneiros, aplainadores, ferreiros, fundidores, malfadores, caldeireiros, machinistas das officinas e guindastes, carpinteiros, modeladores, pintores, soldadores, vigias, trabalhadores, aprendizes e extranumerarios.....	100:378\$000			
Material.....	100:000\$000	200:378\$000		
<b>VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS</b>				
<i>Via permanente e edificios</i>				
Mestres de linha, feitores, trabalhadores, pedreiros, serventes, rondantes e extranumerarios.....	100:000\$000			
<i>Linhas telegraphicas e telephonicas</i>				
Feitores, guarda-fios e extranumerarios.....	15:695\$000	115:695\$000		
Material.....	60:000\$000	175:695\$000		
<b>EMPREGADOS ADDIDOS EM VIRTUDE DO REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N. 9.079, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1911</b>				
1 Chefe do deposito de materiaes.....		6:000\$000	3.144:293\$000	
Dotação da verba.....			3.897:893\$000	

1 Eng  
4 Eng  
2 Eng  
3 Aux  
4 Ama  
1 Cont  
1 Serv  
  
Diarias  
aju  
de  
  
Alugue  
Expedi  
Acquisi  
  
(D  
de fev  
Taxas  
ca  
Garant  
£  
ca  
de  
£  
Garant  
£  
P  
ca  
Custeio  
  
ILL  
  
1 Insp  
1 Sub-  
1 Ajud  
1 Ajud  
1 Ajud  
1 Secr  
1 Cont  
1 Arch  
2 Ama  
1 Aux  
1 Eng  
1 Chef

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>VERBA 9ª</b>				
<b>Esgotos da Capital Federal</b>				
REPARTIÇÃO FISCAL				
(Decreto n. 9.087, de 6 de novembro de 1911)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe.....	38:400\$000			
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe.....	14:400\$000			
3 Auxiliares técnicos.....	16:200\$000			
4 Amanuenses.....	14:400\$000			
1 Contínuo.....	2:400\$000			
1 Servente.....	1:500\$000	402:300\$000		
Diárias: de 16\$, ao engenheiro-fiscal; de 8\$, aos engenheiros ajudantes de 1ª classe; de 6\$, aos engenheiros ajudantes de 2ª classe, e de 5\$ aos auxiliares técnicos.....	27:375\$000	120:675\$000		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa.....	8:400\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miúdas.....	3:000\$000			
Acquisição e conservação de aparelhos e moveis.....	3:000\$000	14:400\$000		
SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»				
(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3.720, de 1 de março de 1900)				
Taxas de esgoto de predios e cortiços, £ 312.085-9-0, equivalente ao cambio de 16 d.....	4.681:281\$750			
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 169.628-12-3 1/4, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 15.266-11-6, menos a taxa de £ 4-15-0, sobre 1.107 predios: £ 6.730-15-0, ou sejam £ 8.535-16-6, equivalentes ao cambio de 16 d.....	128:037\$375			
Garantia dos juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 59.459-18-0 1/2, orçado para os trabalhos de esgoto de Paquetá, £ 5.351-7-10, menos a taxa de £ 1.520-0-0, ao cambio de 16 d.....	57:470\$875			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes.....	24:000\$000	4.890:790\$000	5.034:865\$000	
Dotação da verba.....			5.034:865\$000	
<b>VERBA 10ª</b>				
<b>Iluminação Publica da Capital Federal</b>				
INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO				
(Decreto n. 9.032, de 17 de novembro de 1911)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector geral.....	16:800\$000			
1 Sub-inspector.....	12:000\$000			
1 Ajudante da iluminação particular.....	9:900\$000			
1 Ajudante da iluminação publica.....	9:900\$000			
1 Ajudante da rede de distribuição.....	9:900\$000			
1 Secretario.....	7:800\$000			
1 Contador.....	7:800\$000			
1 Archivista.....	4:800\$000			
2 Amanuenses a 4:800\$000.....	9:600\$000			
1 Auxiliar de escripta.....	3:600\$000			
1 Engenheiro electricista.....	8:400\$000			
1 Chefe do laboratorio.....	8:400\$000			
Viação				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Preparador..... 5:760\$000				
7 Fiscaes a 5:760\$000..... 40:320\$000				
3 Electricistas aparelhadores a 4:200\$000..... 12:600\$000				
3 Electricistas aferidores a 4:200\$000..... 12:600\$000				
1 Aparelhador gazista..... 4:200\$000				
1 Contínuo..... 2:400\$000				
3 Auxiliares de inspecção a 2:160\$000..... 6:480\$000				
1 Auxiliar da aferição de gaz..... 2:160\$000	195:420\$000			
Diarias de accôrdo com o art. 74 do regulamento :				
Ao inspector geral, 8\$ ; ao sub-inspector, 7\$ ; aos ajudantes, 6\$ ; ao engenheiro electricista, 3\$ ; aos fiscaes, 4\$ ; aos aparelhadores de gaz e electricidade, 3\$000.....	16:080\$000	211:500\$000		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para a repartição.....	10:800\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.....	4:000\$000			
Conservação e aquisição deapparehos.....	6:000\$000			
Condução, conservação e custeio de materiaes.....	8:000\$000			
Consumo de agua.....	300\$000		29:100\$000	
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		4:000\$000	244:600\$000	
<b>Sociedade Anonyma do Gaz</b>				
(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
Consignação em papel.....			1.791:586\$000	
Consignação em ouro.....				1.791:586\$000
Dotação da verba.....			2.036:186\$000	1.791:586\$000
<b>VERBA 11ª</b>				
<b>Inspectoria Federal das Estradas</b>				
(Decreto n. 9.076, de 3 de novembro de 1911)				
<b>Pessoal administrativo</b>				
1 Inspector.....	24:000\$000			
2 Chefes de secção a 18:000\$000.....	36:000\$000			
1 Secretario.....	9:600\$000			
5 Engenheiros ajudantes a 14:400\$000.....	72:000\$000			
1 Contador.....	9:000\$000			
1 Ajudante do contador.....	6:000\$000			
1 Official de estatística.....	5:400\$000			
1 Official de secretaria.....	6:000\$000			
2 Primeiros escripturarios a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Segundos escripturarios a 4:000\$000.....	8:000\$000			
5 Amanuenses a 3:600\$000.....	18:000\$000			
1 Archivista.....	5:400\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800\$000			
2 Calculistas a 4:500\$000.....	9:000\$000			
1 Porreiro.....	3:400\$000			
2 Contínuos a 2:400\$000.....	4:800\$000			
3 Serventes (salario mensal de 150\$000).....	5:400\$000	242:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>1º DISTRICTO</b>				
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré :				
1 Chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro de 1ª classe.....	10:800\$000			
1 Servente.....	1:642\$500	30:442\$500		
15 % por ser zona insalubre.....		4:566\$600	35:009\$400	
<b>2º DISTRICTO</b>				
Pará e Maranhão — Estradas: Norte do Brazil, Caxias a Ca- jazeiras, S. Luiz a Caxias:				
1 Chefe.....	18:000\$000			
2 Engenheiros de 2ª classe.....	21:600\$000			
1 Servente.....	1:642\$500	41:242\$500		
<b>3º DISTRICTO</b>				
Ceará — Rêde Cearense:				
1 Chefe.....	18:000\$000			
2 Engenheiros de 1ª classe.....	28:000\$000			
2 Engenheiros de 2ª classe.....	21:600\$000			
1 Servente.....	1:642\$500	69:242\$500		
<b>4º DISTRICTO</b>				
Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas — Estradas: Central do Rio Grande do Norte, Natal a Independencia, Conde d'Eu, Recife a Limoeiro, Central de Pernambuco, Recife a S. Francisco, Central de Alagoas, Paulo Afonso, Prolongamento de Pesqueira a Flores e Ribeirão a Cortez :				
1 Chefe.....	18:000\$000			
3 Engenheiros de 1ª classe.....	42:000\$000			
3 Engenheiros de 2ª classe.....	32:400\$000			
1 Servente.....	1:642\$500	94:042\$500		
<b>5º DISTRICTO</b>				
Bahia e Sergipe — Estradas: Bahia a S. Francisco, S. Fran- cisco, Central da Bahia, Timbó a Propriá, Bahia e Minas:				
1 Chefe.....	18:000\$000			
2 Engenheiros de 1ª classe.....	28:000\$000			
4 Engenheiros de 2ª classe.....	43:200\$000			
1 Servente.....	1:642\$500	90:842\$500		
<b>6º DISTRICTO</b>				
Espírito Santo e Rio de Janeiro — Estradas: Victoria a Minas Caravellas, Sul do Espírito Santo, Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim, Carangol, Barão de Araruama, Central de Macahé, Norte, Porto Novo a Saude, Ramal do Sumidouro, Maricá, Corcova- do, Bananal, Rezende a Bocaina :				
1 Chefe.....	18:000\$000			
5 Engenheiros de 1ª classe.....	70:000\$000			
2 Engenheiros de 2ª classe.....	21:600\$000			
1 Servente.....	1:642\$500	111:242\$500		

586\$000  
586\$000



NATUREZA DA DESPEZA	Por-sub consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>7º DISTRICTO</b>				
Minas Geraes e Rio de Janeiro — Estradas: Cruzeiro a Monte Belo, Soledade a Passa-Tres, Soledade a Sapucahy, Ramaes da Campanha e Alfenas:				
1 Chefe..... 18:000\$000				
2 Engenheiros de 1ª classe..... 28:000\$000				
2 Engenheiros de 2ª classe..... 21:600\$000				
1 Servente..... 1:642\$500		69:242\$500		
<b>8º DISTRICTO</b>				
Minas Geraes e Goyaz — Estradas: Goyaz, Currealinho a Diamantina, Mogyana, Trecho do Triangulo Mineiro, de Araguary a Jaguára:				
1 Chefe..... 18:000\$000				
1 Engenheiro de 1ª classe..... 14:000\$000				
2 Engenheiros de 2ª classe..... 21:600\$000				
1 Servente..... 1:642\$500		55:242\$500		
<b>9º DISTRICTO</b>				
S. Paulo — Estradas: S. Paulo Railway, Paulista, Sorocabana, Mogyana (Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas), Noroeste (Baurú a Itapura), Araraquara:				
1 Chefe..... 18:000\$000				
2 Engenheiros de 1ª classe..... 28:000\$000				
2 Engenheiros de 2ª classe..... 21:600\$000				
1 Servente..... 1:642\$500		69:242\$500		
<b>10º DISTRICTO</b>				
Paraná e Santa Catharina — Estradas: Itararé a Uruguay e Ramaes, Paraná, Norte do Paraná, S. Francisco, Thereza Christina, Estrada de Ferro de Santa Catharina:				
1 Chefe..... 18:000\$000				
1 Engenheiro de 1ª classe..... 14:000\$000				
4 Engenheiros de 2ª classe..... 43:200\$000				
1 Servente..... 1:642\$500		76:842\$500		
<b>11º DISTRICTO</b>				
Rio Grande do Sul — Estradas: Linhas da C. Auxiliare, Quarahim a Itaqui, linhas em construção:				
1 Chefe..... 18:000\$000				
3 Engenheiros de 1ª classe..... 42:000\$000				
2 Engenheiros de 2ª classe..... 21:600\$000				
1 Servente..... 1:642\$500		83:242\$500		
11 Escripturarios de districto.....		33:000\$000	1.870:437\$100	
Verba sem applicação.....			3\$000	
			1.070:437\$100	
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para o escriptorio da Inspectoria.....	45:000\$000			
Expediente para 11 districtos.....	11:000\$000			
Expediente para a Inspectoria, passagens, etc.....	22:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	12:000\$000	90:000\$000	90:000\$000	
Dotação da verba.....			1.160:437\$100	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>VERBA 12ª</b>				
<b>Inspectoria Geral de Navegação</b>				
(Decreto n. 7.836, de 27. de janeiro de 1910)				
<b>Pessoal da séde da repartição</b>				
1 Inspector geral .....	12:000\$000			
1 Sub-inspector.....	9:600\$000			
1 Secretario.....	9:600\$000			
1 Amanuense.....	4:000\$000			
1 Servente.....	1:800\$000	37:000\$000		
Diaria de 12\$ ao inspector geral e de 10\$ ao sub-inspector.....	8:000\$000	45:030\$000		
Serviço da lancha a vapor :				
1 Mestre a 9\$ diarios.....	3:285\$000			
1 Machinista a 8\$500 diarios.....	3:102\$500			
1 Foguista a 5\$ diarios.....	1:825\$000			
1 Primeiro marinheiro, a 4\$300 diarios.....	1:642\$500			
2 Segundos marinheiros a 4\$ diarios, cada um....	2:920\$000	12:775\$000		
Gratificação de cinco fiscaes districtaes a 4:000\$000.....		20:000\$000		
Gratificação do fiscal junto á «The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited», sendo um com séde em Manaus, outro com séde em Belém.....		7:200\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Nicolaus & Cª.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação La Rocque, Frota & Cª.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia das Estradas de Ferro Norte do Brazil (Navegação dos rios Tocantins e Araguaya)....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza Fluvial Piauhyense.....		2:400\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação a Vapor do Baixo S. Francisco.....		1:200\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Bahiana....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza Viação do S. Francisco....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Hoepcke....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Barbara Filhos.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal no Rio da Prata.....				2:400\$000
Gratificação do fiscal junto á Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.....		3:600\$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação do Rio Parnahyba.....		3:600\$000		
Diarias aos fiscaes districtaes (6\$ por dia, quando em viagem)....		3:000\$000	131:205\$000	
<b>Material</b>				
Locomoção para os fiscaes, custeio de uma lancha, expediente, despesas de prompto pagamento e outras despesas.....		9:000\$000		
Aluguel de casa.....		6:000\$000	15:000\$000	
Dotação da verba.....			146:205\$000	2:400\$000
<b>VERBA 13ª</b>				
<b>I -- Fiscalização de serviços diversos</b>				
(THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY)				
(Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>GUINLE &amp; C.</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907.....		12:000\$000		
Idem idem da concessão feita pelo decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908.....		12:000\$000	36:000\$000	
<b>BAHIA GAZ AND ELECTRIC COMPANY</b> (Decreto n. 6.366, de 14 de fevereiro de 1907)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000	12:000\$000	
<b>(THE S. PAULO TRAMWAY LIGHT &amp; POWER COMPANY)</b> (Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000	12:000\$000	
Dotação da verba.....			60:000\$000	
<b>II — Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense</b>				
<b>Estudos e fiscalização</b>				
Pessoal tecnico e auxiliar.....		150:000\$000		
Material.....		75:000\$000		
<b>Conservação</b>				
Material.....		150:000\$000	375:000\$000	
Dotação da verba.....			375:000\$000	
<b>VERBA 14<sup>a</sup></b>				
<b>Empregados addidos</b>				
<b>SECRETARIA DE ESTADO</b>				
3 Directores de secção.....	36:000\$000			
1 Primeiro official.....	9:600\$000			
1 Terceiro official.....	5:400\$000	51:000\$000		
<b>INSPECTORIA GERAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO</b>				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
1 Official.....	4:000\$000			
1 Delegado de terras em Santa Catharina.....	6:000\$000	16:000\$000		
<b>REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS</b>				
1 Vice-director: Vencimentos.....	18:000\$000			
Gratificação adicional.....	5:400\$000	23:400\$000		
1 Sub-chefe da secção tecnica: Vencimentos...	13:200\$000			
Gratificação adicional..	1:320\$000	14:520\$000		
1 Sub-contador: Vencimentos.....	10:800\$000			
Gratificação adicional..	2:160\$000	12:960\$000	50:880\$000	117:880\$000
Dotação da verba.....				117:880\$000

Para occ

Inspecc

1 Direc  
1 Sub-g  
2 Engen  
1 Admin  
2 Ajuda  
2 Confes  
1 Confes  
1 Chefe

Art. 30.  
I. A rec  
pagamento, a  
dinados, cons  
e logares e r  
logo em vigor  
em que exce  
Quanto á  
deverá ser o  
classe, quand  
a agente e s  
respectivame  
ativas auxili  
II. A cel  
casas destina  
a dos Correio  
Correios.  
III. A M  
para construc  
ativas costas  
anos e favore  
reitos ns. 3.  
reiros de 19  
direitos adru  
IV. A en  
construcções  
luto de red  
o prazo para  
afixar a fó  
traçadas; se  
para o Theso  
de linhas e  
mesmo Theso  
depositos au  
juntas a esse  
Podem  
estrada de fe  
o Thesouro  
arrendatarias

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
<b>VERBA 15ª</b>				
<b>Eventuaes</b>				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas.....		100:000\$000		
Dotação da verba.....			100:000\$000	
<b>VERBA 16ª</b>				
<b>Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes</b>				
<b>PESSOAL ADDIDO</b>				
1 Director gerente.....	31:300\$000			
1 Sub-gerente.....	23:840\$000			
2 Engenheiros de 2ª classe a 13:980\$000.....	27:960\$000			
1 Administrador de 1ª classe.....	9:285\$000			
2 Ajudantes de 1ª classe a 7:720\$000.....	15:440\$000			
2 Conferentes de 1ª classe a 5:790\$000.....	11:580\$000			
1 Conferente de 2ª classe.....	4:460\$000			
1 Chefe de secção extranumerario.....	7:300\$000	131:165\$000	131:165\$000	
Dotação da verba.....			131:165\$000	

Art. 30. E' o Presidente da Republica autorizado:

I. A reorganizar, dentro das verbas votadas no presente orçamento, a Secretaria de Estado e os serviços a ella subordinados, conservando, supprimindo ou fundindo repartições e logares e revendo todos os regulamentos que entrarão desde logo em vigor, *ad referendum* do Congresso Nacional, na parte em que excederem a competencia do Poder Executivo.

Quanto á reforma dos serviços do Correio da Republica, deverá ser conservado o pessoal feminino das agencias de 2ª classe, quando elevadas á primeira ou especial, accumulando a agente e sua ajudante as funcções de thesoureira e fiel, respectivamente, sem outras remunerações e ficando as respectivas auxiliares equiparadas aos praticantes de taes agencias.

II. A celebrar contractos até tres annos para aluguel de casas destinadas ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos e dos Correios, e bem assim para a condução de malas dos Correios.

III. A fazer aos Estados que lh'o requererem concessão para construcção e melhoramento de portos situados nas respectivas costas e rios navegaveis de dominio da União, com os onus e favores da lei n. 1.646, de 13 de outubro de 1869, decretos ns. 3.314, de 16 de outubro de 1896, 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, e mais leis e decretos em vigor, respeitadas os direitos adquiridos.

IV. A entrar em accôrdo com os actuaes contractantes das construcções de estradas de ferro e obras publicas com o intuito de reduzir os encargos do Thesouro, podendo prorogar o prazo para conclusão das obras ou suspender as mesmas, modificar a fórma dos pagamentos, harmonizar clausulas contractuaes, sem que de nada disto advenha augmento de onus para o Thesouro, supprimir a construcção de linhas ou trechos de linhas e limitar, da melhor fórma, a responsabilidade do mesmo Thesouro, no maximo de onus até agora decorrente dos depositos autorizados e effectuados em relação ás linhas sujeitas a esse regimento.

Poderá, igualmente, no accôrdo com os arrendatarios de estrada de ferro, e sempre sem augmento de onus actual para o Thesouro e conservadas as vantagens actuaes das emprezas arrendatarias, autorizar, pela só modificação dos contractos, o

respectivo prolongamento e alterações no traçado das linhas.

V. A conceder, sem onus para o Thesouro, a quem o solicitar e maiores vantagens offerecer, privilegio para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de Uberaba, passe pela cidade do Prata e termine em Villa Platina, podendo ceder ao concessionario os estudos feitos pela extincta commissão que alli manteve; bem assim a já estudada entre Petrolina, no Estado de Pernambuco, a Amarante ao Piahy.

VI. A entrar em accôrdo com a Leopoldina Railway, afim de que seja construida, sem onus para a União e sem favores, a ligação das linhas Cantagallo e Grão Pará e Norte, passando por Magé ou suas immediações, e ligação do ramal de Leopoldina com a linha de Entre Rios a Ligação, no ponto que julgar mais conveniente.

VII. A reduzir, nas estradas de ferro, ou linhas de navegações maritimas e fluviaes federaes, administradas directamente pela União, de 50 % do frete que actualmente pagam as aguas mineraes naturaes, medicinaes, provenientes das varias fontes existentes no paiz.

VIII. A reorganizar a Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, comtanto que a despeza com a mesma não exceda ao maximo da importancia da renda com que para esse fim contribuem as companhias fiscalizadas, abrindo-se os necessarios creditos.

IX. A conceder ao cidadão Virgilio Rodrigues da Cunha, ou a quem mais vantagens offerecer e sem onus para os cofres da União, a construcção, uso e gozo de uma ponte metallica ou de madeira, sobre o rio Parnahyba, no porto do canal de S. Simão.

X. A reorganizar a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, assim como o serviço de fiscalização dos portos, cujas obras estejam construidas ou contractadas e o de conservação e dragagem a que se refere o art. 68 do orçamento para 1914, com o pessoal estriictamente necessario ao serviço. Feita esta reorganização, pagará a inspectoria a ser custeada pelo Thesouro Nacional, abrindo para esse fim os necessarios creditos ou correndo a despeza pela Caixa de Portos, si esta tiver fundos.

XI. A supprimir as estações radiotelegraphicas do Amazonas, que sejam desnecessarias e onerosas.

XII. A estabelecer, si conveniente, as estações supprimidas em outros pontos do interior, não servidos por telegrapho.

XIII. A entrar em accôrdo com a «Amazon Telegraph» para o fim exclusivo de assegurar o trafego mutuo dos radiogrammas por seus cabos, com as menores taxas possiveis, sem para isso dar novas vantagens á empresa, nem augmentar os onus do Thesouro.

XIV. A entrar em accôrdo com as empresas particulares de estrada de ferro para os fins de estabelecer o trafego mutuo com as linhas federaes, tendo em vista harmonizar as tarifas por ellas cobradas com as das linhas da União.

XV. A subvencionar com a quantia de 20:000\$ a navegação interna do Estado de Matto-Grosso, igualmente repartida entre as linhas de Corumbá a S. Luiz de Cáceres, e de Corumbá a Coxim, ficando a condução de malas postaes pelas referidas linhas sujeita a regimen de contracto por concorrência publica, sendo taes contractos lavrados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá.

XVI. A promover melhoramentos no serviço de iluminação da Capital Federal, obtendo reduções nos preços, tanto no serviço publico como no particular, podendo para este fim alterar as clausulas do actual contracto com relação a prazos e demais condições.

XVII. A encampar a Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, incorporal-a á Itapura a Corumbá e arrendal-a a quem mais vantagens offerecer.

XVIII. A reorganizar os serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accôrdo com as suas necessidades actuaes e as bases, disposições e vencimentos do n. XLII, do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, podendo suspender, transferir, addir a qualquer funcionario, respeitadas os direitos adquiridos quanto á percepção dos vencimentos e supprimidos os logares desnecessarios.

Ficam addidos, até que possam ser aproveitados como effectivos nos quadros respectivos ou collocados em cargos equivalentes na propria estrada ou em outras repartições, os actuaes empregados que tenham mais de dez annos de serviço publico federal e forem excluidos por effeito de supressão dos logares julgados desnecessarios.

Os empregados titulados e os não titulados que vierem a ser admittidos no serviço da estrada, da data desta lei em diante, serão demissiveis *ad nutum*.

XIX. A rever, de accôrdo com os concessionarios, os contractos de navegação maritima ou fluvial, que gosam de subvenções, no sentido de diminuir os encargos do Thesouro Nacional, extinguindo as linhas de navegação ou viagens superfluas e inuteis e de estabelecer outras vantagens para o serviço publico.

XX. A arrendar a Estrada de Ferro Oeste de Minas e o serviço de bondes electricos para a cidade de Lavras.

XXI. A celebrar accôrdo com a Companhia Victoria a Minas para o fim de transferir para a Estrada de Ferro Cen-

tral do Brazil o ramal de Curralinhos á Diamantina, desde que dessa operação resulte diminuição effectiva de onus para o Thesouro.

Art. 31. É absolutamente vedada a gratuidade de passagens nas estradas de ferro da União.

Art. 32. Os carros de inspector federal de Portos, Rios e Canaes, inspector federal das Estradas e inspector das Obras contra as Seccas só poderão ser exercidos em commissão desde já.

Art. 33. Fica restabelecida a pena de multa instituida pelo art. 73, do regulamento approved pelo decreto numero 2.417, de 28 de dezembro de 1896, para a Estrada de Ferro Central do Brazil.

Art. 34. Continúa em vigor a disposição do art. 69 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

Art. 35. É permittido aos empregados do Correio e da Repartição Geral de Obras Publicas, que pertencerem á Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante, aos empregados da Repartição Geral dos Telegraphos que pertencerem á Caixa Central de Auxilios, da mesma repartição, á Associação A. M. da R. S. de Obras Publicas, á Associação Beneficente Postal, á Caixa Auxiliar dos Empregados Postaes e ao Centro dos Carteiros, consignar em suas folhas de pagamento, quantias que se refiram a mensalidades e amortização de emprestimos que lhes houver feito a referida sociedade não podendo, porém, taes prestações mensaes exceder da terça parte do vencimento do funcionario.

Art. 36. Continuum em vigor as autorizações constantes do art. 65, da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914 relativas á concessão de varias estradas de ferro, sem onus para a União e navegação do Rio Grande, e o art. 65, n. V da mesma lei.

Art. 37. Continuum em vigor os arts. 75 e 76 da lei numero 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

Art. 38. Continúa em vigor a autorização ao Governo para, sem onus para o Thesouro e sem offensa de direitos de terceiros, contractar com os concessionarios da Estrada de Ferro Nordéste Paraguay, o prolongamento da mesma no territorio nacional a entroncar-se na rede ferro-viaria brasileira, de modo a pôr em comunicação as capitães de Assumpção e Rio de Janeiro.

Art. 39. Continúa em vigor o art. 73 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, autorizando tambem o Governo a rever os estudos anteriormente approved pelo Ministerio da Viação.

Art. 40. Continuum fazendo parte do pessoal do quadro os funcionarios constantes da tabella 8ª — Repartição de Aguas e Obras Publicas — da Estrada de Ferro Rio de Ouro.

Art. 41. É fixada a quantia de 80:000\$ para aluguel de uma draga e gastos com os serviços de desobstrução dos canaletes da lagoa de Araruama, nas immediações da cidade de Cabo Frio e seu porto de mar.

PA  
OU